



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145).....R\$ 8.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (268)....R\$ 1.600,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (403).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 14.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-2884301052.031 – Amortização da Dívida Fundada Interna
4.6.9.0.71.09.00.00 – INSS – Lei nº 3.466 de 09/12/99 (175).....R\$ 8.000,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.9.0.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (261).....R\$ 1.600,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (397).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 14.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de novembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"